



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 151/21

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.212 de 2021

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.212/2021 que: Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de profissionais para comporem a Equipe de Atenção Domiciliar – SAD-E.”.

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Dias
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG